

# H. Stern é condenada por plágio pela Justiça

*Artista plástica acusa loja de copiar jóias*

ADRIANA MATTOS

DA REPORTAGEM LOCAL

A H. Stern Comércio e Indústria S.A. foi condenada a pagar uma indenização à artista plástica Maria Bernadete Conte, 56, após ter perdido uma ação em que a companhia é acusada de plágio. O alvo é uma coleção de jóias com 57 peças (inspirada em temas indígenas) à venda em Nova York e em Paris.

Na última sexta-feira, o 5º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul negou o recurso da empresa e condenou-a. A indenização foi fixada em 6% do valor de cada peça vendida até o momento, diz Ruy Zoch, advogado da acusada e dono da Ruy Zoch Advogados Associados.

Além disso, a empresa deve ter de pagar R\$ 20 mil por danos morais a Maria Bernadete. O valor será reajustado pelo IGP-M dos últimos oito anos e chegará a R\$ 40.740.

Os advogados da empresa di-



Divulgação

Jóia da coleção da H. Stern

zem que irão recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Maria Bernadete conta que em 1992 entregou à direção de marketing da companhia uma coleção de jóias produzidas por ela, na tentativa de vender a linha. Não houve interesse e, dois anos depois, ela diz que a rede iniciou a venda de peças semelhantes.